



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

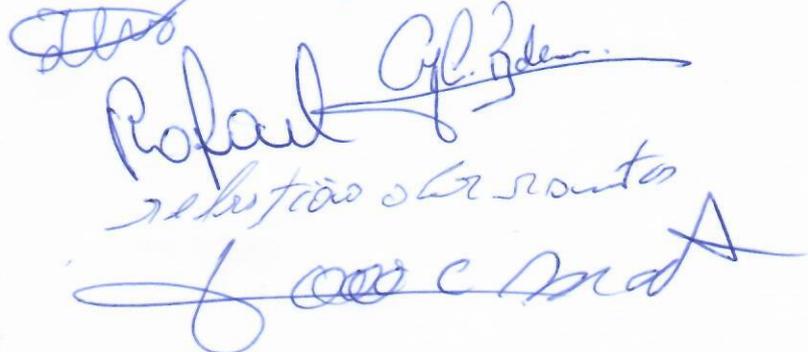
Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 08/2025

Reunião Ordinária do dia 17 de março de 2025.

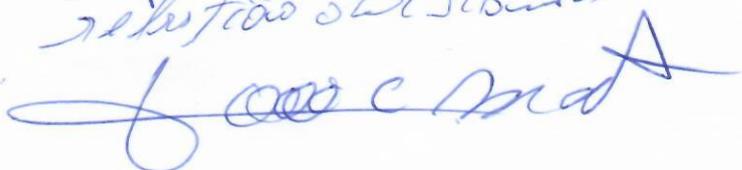
Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2025, as dezenove horas, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, onde teve início a uma Reunião ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico e logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente. Em seguida a leitura da Ordem do dia: **Projeto de Lei Nº 014/2025 – Executivo** Súmula: Abre Créditos Especiais no Orçamento de 2025 e dá outras providências, **Projeto de Lei Nº 04/2025 – Executivo** Súmula: Altera a Lei Municipal Nº 803/2022 e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 03/2025 – Legislativo** Súmula: Dispõe sobre a instituição do Cartão-Alimentação aos servidores efetivos e aos servidores ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de Arapuã-Pr e dá outras providências, todos aprovado por unanimidade em primeira votação, **Projeto de Lei Nº 02/2025 – LEGISLATIVO** Súmula: Altera o artigo 7º, 1º, inciso I e II da Lei Municipal nº 526/2015, aprovado por unanimidade em segunda votação. Requerimentos 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32/2025, todos aprovados por unanimidade. Logo, após foi deixado a palavra livre e nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para estarem presentes na próxima Sessão Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sebastião dos Santos, Douglas Cleyton Pereira, João Carlos Matias, Valdineia de Vicente, Marcos da Silva Soares, Rafael Leandro Euzebio e Flavio Gonçalves da Rocha. E assim Senhor Presidente, determinou encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Geraldo Cosme de Rezende, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.


Marcos da Silva Soares


Valdineia de Vicente


Rafael


Sebastião dos Santos


Geraldo Cosme de Rezende